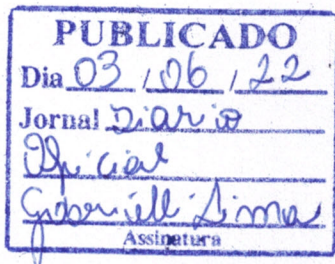




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.288 / 2022.**

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão da Servidora Sra. **Caire Cristina Almeida Fernandes Yano**, e da outras providências.”

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

**Considerando**, o ofício nº 252/G.LL/2022 do Município de Iguatemi-MS, solicitando a cedência da servidora;

**R E S O L V E :**

**Art.1º - Autorizar a prorrogação da cedência** da servidora Sra. **Caire Cristina Almeida Fernandes Yano**, matrícula nº 6096-8, ocupante do Cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, **sem ônus para a origem**, ficando o município de Iguatemi responsável pelo pagamento da parte patronal do Itaqui-Prev( instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai), período de 01 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023.

**Art.2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2022.

**Art.3º -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 01 de Junho de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal